



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## EDITAL 11/2019 – FACC/UFJF

### SELEÇÃO DE PESQUISAS ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS EM JUIZ DE FORA PARA COMPOREM O PROJETO DE EXTENSÃO *CLASS TO MARKET*

A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção de Pesquisas Acadêmicas desenvolvidas em Juiz de Fora no âmbito do projeto de extensão *Class To Market*.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1.1 Sobre o *Class To Market*:

O *Class To Market* é um projeto de extensão desenvolvido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, em parceria com o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt) da UFJF. Seu objetivo é identificar e apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos em ambientes acadêmicos de Juiz de Fora que tenham como proposição uma inovação tecnológica com potencial para solucionar problemas concretos identificados no mercado.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### 2.1 Dos projetos:

- a) Para participar da seleção, os projetos de pesquisa deverão estar em fase de desenvolvimento ou concluídos há no máximo dois anos (de outubro de 2017 em diante).
- b) É obrigatório que o projeto de pesquisa esteja em desenvolvimento ou tenha sido concluído em uma instituição de ensino superior de Juiz de Fora.
- c) Os projetos devem ter como proposição solucionar problemas concretos identificados no mercado por meio de inovação tecnológica de produtos ou processos.

##### 2.2 Dos participantes do projeto:

- a) os projetos devem ser inscritos com no mínimo dois e no máximo quatro participantes, abrangendo alunos de graduação (desde que sejam bolsistas de iniciação científica), alunos de mestrado ou doutorado, docentes e pesquisadores.
- b) é obrigatório que a equipe do projeto seja formada por no mínimo um aluno e um docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas em duas etapas:

**a) Inscrição da pesquisa:** o líder da equipe fará a submissão da pesquisa através do formulário de inscrição do projeto que se encontra no seguinte link <https://bit.ly/2KX72mF>.

**b) Inscrição da equipe:** cada participante do projeto deverá fazer sua inscrição individualmente através do seguinte link <https://bit.ly/2P5rfw5>. No ato da inscrição, o participante deverá anexar um comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior responsável pela pesquisa (válido para docentes e alunos). Não havendo o envio, o participante será desclassificado. Caso o desligamento desse participante ocasione a não conformidade aos requisitos impostos no item 2.2 deste edital, o projeto será desclassificado.

**3.2 Período de inscrição:** as inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, através dos formulários constantes no item 3.1 deste edital, no período de 07 a 30 de outubro de 2019.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto por três fases:

**a)** Primeira fase: Pré-seleção dos Projetos (fase eliminatória)

**b)** Segunda fase: Oficina de Modelagem de Negócios

**c)** Terceira fase: Avaliação Final

**4.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta pela coordenação do *Class To Market*, avaliará cada Projeto de Pesquisa submetido através dos seguintes critérios:

**a)** Adequação às regras pré-estabelecidas para realização da inscrição.

**b)** Adequação do Projeto aos conceitos de Inovação Tecnológica.

**4.3 Segunda fase:** a equipe dos projetos selecionados na primeira fase será convocada para participar do programa “Oficina de Modelagem de Negócios”, que tem como objetivo apresentar metodologias e ferramentas que serão aplicadas na estruturação de um projeto de negócios. No prazo de quinze dias corridos após o término da oficina, cada equipe deverá apresentar seu projeto de negócio em forma de *Pitch*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**4.4 Terceira fase:** a apresentação em forma de *Pitch* será avaliada por uma banca composta pela coordenadora do Projeto *Class to Market*, dois membros do Critt, um professor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF e um membro externo. Para avaliação final serão considerados os critérios de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1 – Critérios para avaliação final dos projetos**

ITENS	PONTUAÇÃO	PESO
Qualidade da Inovação: diferencial de inovação tecnológica, viabilidade técnica, grau de inovação.	0 a 5 pontos	3
Relevância da Solução: Impacto da solução/tecnologia, oportunidade de mercado, conhecimento das características do usuário, conhecimento de soluções similares, relação custo-benefício da proposta.	0 a 5 pontos	3
Modelo do negócio: Como será a forma de atuação da empresa, definição do público alvo, forma de monetização.	0 a 5 pontos	2
Clareza na exposição da ideia	0 a 5 pontos	1

**4.5** Os critérios de desempate são:

- a) Relevância da solução.
- b) Qualidade da Inovação.

**5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO**

**5.1** A Primeira Fase será realizada no dia 01 de novembro de 2019, com a análise dos Projetos de Pesquisa submetidos, sendo a divulgação do resultado parcial nesta mesma data, às 18h.

**5.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase ocorrerá no dia 01 de novembro de 2019, às 18h, no endereço eletrônico <https://class2market.wixsite.com/class2market>.

**5.2** No caso de Recurso quanto à Primeira Fase, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia 04 de novembro de 2019, até às 10h, para o e-mail da Secretaria Administrativa da FACC ([secretaria.adm@facc.ufjf.br](mailto:secretaria.adm@facc.ufjf.br)).

**5.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

**5.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

**5.3.3** Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

5.4 O Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Primeira Fase serão divulgados no dia 05 de novembro de 2019, a partir das 18h, no endereço eletrônico <https://class2market.wixsite.com/class2market>

5.5 A Segunda Fase (Oficina de Modelagem de Negócios) será realizada entre os dias 11 e 14 de novembro de 2019, em local e horário a ser divulgado no endereço eletrônico previsto no item 5.4.

5.6 A Terceira Fase (apresentação de *Pitch*) ocorrerá no dia 27 de novembro, às 17h no Coworking do CRITT, Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.7 O Resultado Final será divulgado imediatamente após o término das apresentações e julgamento pela banca avaliadora de todos os Projetos de Pesquisa classificados na Fase 1.

## 6. DAS PREMIAÇÕES

6.1 Em parceria com o Critt, serão concedidas as seguintes premiações, de acordo com a classificação dos projetos:

a) **Premiação pecuniária**, que deverá ser empregada no desenvolvimento do próprio projeto, para os três primeiros colocados, distribuída da seguinte forma:

R\$1.500,00 para o 1º colocado.

R\$1.000,00 para o 2º colocado.

R\$500,00 para o 3º colocado.

b) **Participação no programa *SpeedLab* do CRITT** para os três primeiros colocados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para efeitos deste edital considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

7.2 A critério da Coordenação do *Class To Market*, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

7.3 O participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, em conjunto com o projeto do qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do *Class To Market*, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juíz de Fora, 03 de outubro de 2019.

CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI  
Coordenadora do Projeto de Extensão *Class To Market*